



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
MATO GROSSO DO SUL

Palácio Guaicurus  
Avenida Desembargador José Nunes da Cunha  
Jardim Veraneio – Parque dos Poderes – Bloco 01  
Campo Grande / MS – CEP: 79.031-901  
Tel.: (67)3389.6565 – CNPJ: 03.979.390/0001-81  
www.al.ms.leg.br

OF/Nº022/PRES/CPI-IFT

Campo Grande, MS, 12 de julho de 2017.

Exmo. Sr.  
Márcio Campos Monteiro  
Secretário de Estado de Fazenda MS  
Av. Des. José Nunes da Cunha, bloco 02, Parque dos Poderes  
Campo Grande – MS CEP 79031-310

Senhor Secretário,

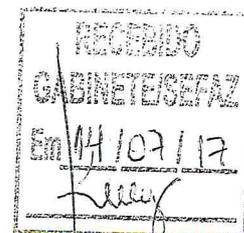
Na qualidade de Presidente da “CPI das Irregularidades Fiscais e Tributárias do Estado de MS”, comunico a Vossa Excelência a deliberação do Colegiado, tomada no dia 12-07-2017, no sentido de requisitar, com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal e art. 64, §3º, da Constituição Estadual, para entrega na secretaria desta Comissão no dia 01 de agosto de 2017, cópia de documentos e planilha em EXCEL com dados sobre:

a) a **quantidade de empregados**, por unidade de abate, por mês, informados na GIA-BF, da empresa JBS S.A., vinculados às seguintes Inscrições Estaduais: n.º 28.299.309.6 (unidade Campo Grande II); n.º 28.302.985.4 (unidade Naviraí); n.º 28.310.399.0 (unidade Campo Grande I); n.º 28.374.699.8 (unidade Coxim); n.º 28.375.839.2 (unidade Ponta Porã); n.º 28.379.058.0 (unidade Nova Andradina); n.º 28.396.654.8 (unidade Anastácio) e n.º 28.398.871.1 (unidade Cassilândia), referente aos anos 2007 até a presente data;

b) a **quantidade de abate bovino**, por unidade de abate, por mês, da empresa JBS S.A., relativas as mesmas inscrições estaduais, referente aos anos 2011 até a presente data.

Cordialmente,

  
Paulo Correa  
Deputado Estadual  
Presidente da CPI



Recebido em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ às \_\_\_:\_\_\_ por \_\_\_\_\_  
Assinatura: \_\_\_\_\_

10:25